



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2015.

PROTOCOLO GERAL
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CNPJ: 08.923.971/0001-15
25 / 03 / 2015

Dispõe sobre concessão de Título Cidadão Cajazeirense ao Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho - Presidente da OAB e dá outras providências.


Patrícia Alves de Souza
Mat. 14480

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA:

DECRETA:

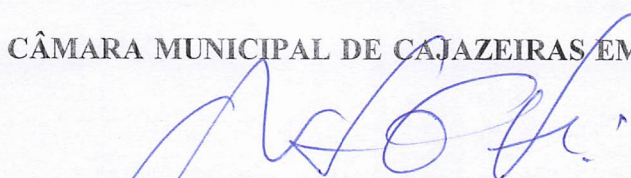
ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

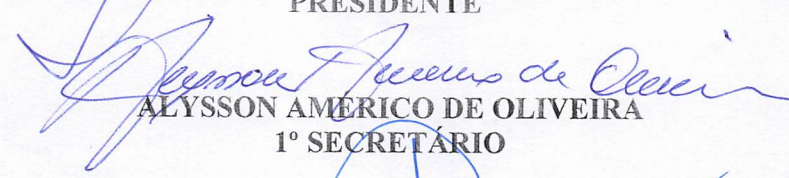
ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

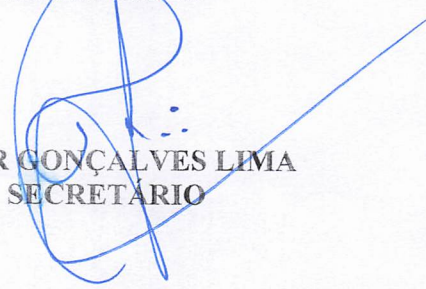
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 18 DE MARÇO DE 2015.


NILSON LOPES MEIRELES FILHO
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO